



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PROJETO DE LEI Nº XXX/2024

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 167.575.780,00** (Cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), sendo **R\$ 142.768.480,00** (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) destinado ao Executivo, **R\$ 3.166.500,00** (três milhões, cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) destinado ao Legislativo, **R\$ 3.640.800,00** (três milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais) destinado ao SABF- Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia e **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) destinado ao SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e Portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 e Portaria Conjunta nº 02/07.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e das classificações constantes do Anexo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.578.500,00
1.200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.822.000,00
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.249.000,00
1.600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	18.967.000,00
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.271.780,00
9.500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	(-) 10.963.400,00
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.350.900,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	161.275.780,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.904.500,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.904.500,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	5.904.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	167.180.280,00

7 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	395.500,00
7.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	395.500,00
	TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	395.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	167.575.780,00
--	--------------------------	----------------

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VII, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fazendo parte integrante desta Lei, estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 163/2001 e no Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	GESTÃO DE GABINETE	1.742.000,00
0003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	109.900,00
0004	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	88.500,00
0005	GUARDA MUNICIPAL	1.604.500,00
0006	OUVIDORIA MUNICIPAL	65.300,00
0007	AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	115.000,00
0008	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	181.400,00
0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.825.500,00
0010	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	14.984.000,00
0011	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	826.600,00
0012	GESTÃO DE OBRAS	8.420.200,00
0013	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.712.000,00
0014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.821.000,00
0015	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.331.300,00
0028	GESTÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.787.580,00
0029	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.063.500,00
0030	ENSINO REGULAR	12.758.800,00
0032	GESTÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.246.500,00
0033	MANUTENÇÃO FUNDEB E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	20.321.000,00
0034	MERENDA ESCOLAR	5.040.000,00
0035	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	131.500,00
0036	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1.058.500,00
0039	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	2.546.100,00
0041	GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE	19.527.000,00
0043	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.311.500,00
0046	TRANSPORTE ESCOLAR	2.529.300,00
0048	ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00
0049	GESTÃO FUMCAD	13.200,00
0052	ENSINO MÉDIO	200.000,00
0053	MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

0054	GESTÃO SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	814.500,00
0055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	924.800,00
0057	GESTÃO CONSELHO TUTELAR	385.900,00
0060	FRENTE EMERGENCIAL DO TRABALHO	420.000,00
0061	JOVEM APRENDIZ	250.000,00
0062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.142.700,00
0063	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.657.100,00
0064	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	73.000,00
0065	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00
0067	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	31.100,00
0068	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00
0069	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
0071	GESTÃO SECRETARIA TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	537.600,00
0073	FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.000,00
0075	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	10.000,00
0077	PROGRAMA AUXÍLIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	11.000,00
0078	PROJETO ATIVIDADE DELEGADA	10.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	3.166.500,00
0302	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES – ETE	107.500,00
0303	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES – ETA	102.500,00
0304	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA	500.000,00
0305	AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO	107.500,00
0308	ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00
0310	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	27.500,00
0311	MACROMEDIÇÕES E CONTROLE DE PERDAS	65.000,00
0314	RENOVAÇÃO DA FROTA	300.000,00
0316	MANUTENÇÃO GABINETE	348.000,00
0317	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	3.362.500,00
0318	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	5.318.000,00
0319	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2.259.000,00
0320	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.536.000,00
0321	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	15.000,00
0323	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COMERCIAL E OPERACIONAL – DAF	42.500,00
0324	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	9.000,00
0325	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	295.000,00
0326	PROGRAMA DE INCENTIVO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00
0329	CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

0401	MANUTENÇÃO DO SETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	711.400,00
0402	MANUTENÇÃO SETOR GERAL DE BALNEOTERAPIA	2.929.400,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.100,00
	TOTAL	167.575.780,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

2.1 – ORÇAMENTO FISCAL

01	LEGISLATIVA	3.166.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	14.381.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.517.500,00
12	EDUCAÇÃO	49.171.100,00
13	CULTURA	131.500,00
15	URBANISMO	10.886.200,00
17	SANEAMENTO	13.365.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.341.300,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.593.900,00
26	TRANSPORTES	1.462.400,00
27	DESPORTO E LAZER	1.058.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.680.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.100,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	125.104.800,00

2.2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.077.080,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	743.000,00
10	SAÚDE	36.530.900,00
11	TRABALHO	120.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	42.470.980,00
	TOTAL GERAL	167.575.780,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

3.1 – ORÇAMENTO FISCAL

031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.166.500,00
062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO	826.600,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	109.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.380.900,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.741.000,00
124	CONTROLE INTERNO	115.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.380.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.300,00
181	POLICIAMENTO	1.137.500,00
182	DEFESA CIVIL	88.500,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.726.100,00
362	ENSINO MÉDIO	200.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.986.500,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	131.500,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.136.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	8.750.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	537.600,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	13.365.500,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.341.300,00
695	TURISMO	11.882.500,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	924.800,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.058.500,00
843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	10.100.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.580.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.100,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	125.104.800,00

3.2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	14.000,00
243	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	399.100,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.979.980,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	743.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.669.700,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.657.100,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	31.100,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	173.000,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.000,00
333	EMPREGABILIDADE	250.000,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	420.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	42.470.980,00
	TOTAL GERAL	167.575.780,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.967.600,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.324.080,00
	TOTAL	149.091.680,00

4.2 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.835.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.300,00,00
	TOTAL	15.135.000,00

4.3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.100,00
	TOTAL	3.349.100,00
	TOTAL GERAL	167.575.780,00

5 - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	PODER LEGISLATIVO	3.166.500,00
2	PODER EXECUTIVO	164.409.280,00
	TOTAL GERAL	167.575.780,00

6 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 – PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	3.166.500,00
-------	------------------	--------------

6.2 – PODER EXECUTIVO

02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.701.200,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.825.500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	16.628.647,45
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	826.600,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER	2.687.600,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17.878.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.171.100,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.875.352,55
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE	1.058.500,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.496.580,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.341.300,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	537.600,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	4.740.500,00
03.01	PRESIDÊNCIA	348.000,00
03.02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.981.500,00
03.03	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	5.498.500,00
03.04	DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	7.877.000,00
03.05	PROCURADORIA JURÍDICA	295.000,00
04.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA	3.640.800,00
	TOTAL PODER EXECUTIVO	164.409.280,00
	TOTAL PODER LEGISLATIVO	3.166.500,00
	TOTAL GERAL	167.575.780,00

TÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir, através de decreto do executivo, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez inteiros por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – abrir créditos necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do excesso de arrecadação em 2023/2024, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º O valor reservado a cargo da reserva de contingência será utilizado para atendimento de passivos não previstos nesta lei, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias, exceto o valor destinado às emendas impositivas.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Art. 6º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 7º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 8º As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal e SABF, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor da data de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 30 de setembro 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal